O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 522/2021**

***EMENTA:*** Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine a desapropriação do terreno localizado entre as Ruas Alfredo Charvet, Rua Maria Prosdocimo Franceschi, Alexandre Wisocki e Alicio Machado Borba, localizadas no Bairro Vila Nova e Boqueirão, para implantação de um Parque Ambiental.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido faz-se necessário devido à notória falta de parque ambiental no município de Araucária.

A desapropriação é a prevalência do interesse público sobre o particular a fim de atender as necessidades coletivas. Retrata a supremacia do interesse público, neste caso, o interesse social e ambiental.

O terreno que fica localizado entre as ruas Ruas Alfredo Charvet, Rua Maria Prosdocimo Franceschi, Alexandre Wisocki e Alicio Machado Borba, possui uma área extensa, que está sem utilidade há anos por se tratar de uma área de preservação e, poderá ser valorizado com a implantação de um parque ambiental.

Sabe-se que esta área é rica em variedades de árvores nativas não podendo serem derrubadas, sem contar que também possuí nascentes. A melhor forma de se aproveitar, seria implantando um Parque Ambiental, que traria inúmeros benefícios para a população araucariense.



Assinado por **Irineu Cantador** em 27/04/2021 as 15:34:25.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=67983&c=46FR7Z.

A implantação do parque, além de preservar a área verde, beneficiará a qualidade de vida da população, que poderá contar com academia ao ar livre e pista de caminhada e alguns lagos.

Desta forma, o Município de Araucária ganhará um espaço público atrativo e muito agradável, que será equipado com equipamentos modernos para fazer exercícios que ajudam a manter a boa saúde e qualidade de vida da população araucariense.

Além disso, poderão ser realizados projetos para buscar recursos externos para a consolidação deste parque.

Desta maneira, é necessário a desapropriação do terreno situado entre as ruas mencionadas para a implantação de um Parque Ambiental.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 19 de abril de 2021.

**Att.**

**IRINEU CANTADOR**

**VEREADOR**



Assinado por **Irineu Cantador** em 27/04/2021 as 15:34:25.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=67983&c=46FR7Z.